



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

Adm.: 2025/2026

LEI Nº 2.268/2023, de 14 de abril de 2023.

“Declara de Utilidade Pública a **Associação Desportiva Esporte para Todos - ADEPT**, sediada na cidade de Crixás” e da outras providências.

Faço saber, que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais vigente, constnte no §7º do art. 204, da Resolução n. 005/2000, *aprovou*, e eu Presidente desta Casa, *promulga* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a *Associação Desportiva Esporte Para Todos – ADEPT*, instituição civil de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Laudelino Xavier Maciel, Qd. 9, Lt. 5-A, Setor Pedro Machado, nesta cidade de Crixás-GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 14.551.190/0001-40, ficando assegurado todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

a. Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos; e

b. Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal local.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025.

  
**MARCOS FERREIRA ARAÚJO**

Vereador/Presidente  
2025/2026

Ufc/..